



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **SUPERVISORA**, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

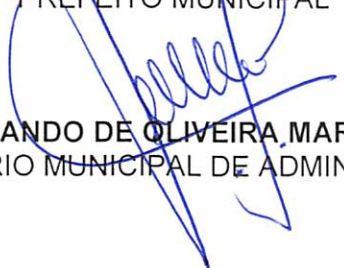
Nome	Identidade	Horas	Escola
Neila de Moura e Costa	4.896.430-3	20 h	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho
Denise da Silva Lima	7.752.434-7	40 h	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 313 | IBAITI, terça-feira, 08 de Setembro de 2014

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **SUPERVISORA**, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Neila de Moura e Costa	4.896.430-3	20 h	Escola Municipal Daigles Aparecida de Carvalho
Denise da Silva Lima	7.752.434-7	40 h	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 538, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR MARISE TEREZINHA FERREIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.066.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 924.369.949-00, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (08/09/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

Prefeitura Municipal de Ibaíti/PR, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA**, o valor total é de **R\$ 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)**. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 08 de Setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2014-PMI Referente a Dispensa de Licitação nº 0058/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e as pessoa física de **JOÃO PIRES DOMINGUES SOBRINHO**.

DO OBJETO: : Imóvel urbano, localizado na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1.238; situado no lote urbano, nº014, da quadra 10, medindo 360,00m2 – Matrícula Imobiliária nº10.791(CRI Ibaíti – PR); contendo como benfeitoria um barracão industrial, com estrutura metálica de 460,11 m2.

DO VALOR R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 05 de setembro de 2014

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

JOÃO PIRES DOMINGUES SOBRINHO
LOCADOR

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente